AUTOGRÁFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: ATRIBUI O NOME DE CESÁRIO RODRIGUES NETO, A PRAÇA SITUADA NO DISTRITO DE MUMBABA DE CIMA NO BAIRRO JOÃO MARQUES CARNEIRO NESTE MUNICÍPIO DE MASSAPÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, faz saber que o plenário aprovou e o prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º - Fica denominado de Cesário Rodrigues Neto, a praça situada no Distrito de Mumbaba de Cima no Bairro João Marques Carneiro neste Município de Massapê e dá outras providências.

Art. 2º - A execução desta lei caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, que providenciarão a instalação da placa indicativa com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara de Vereadores de Massapê, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2026.

José Augusto Vasconcelos Menezes
Presidente da CMM